



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Avaliação e Desempenho - Avaliação

Memorando-Circular nº 3/2021/SEE/DIAD - AVALIAÇÃO

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Às Superintendências Regionais de Ensino - SRE

Às Unidades Administrativas do Órgão Central

Assunto: Prorrogação do prazo de fechamento do Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD)

Prezado(a) Superintendente,

Prezado(a) Diretor(a) de Pessoal,

Prezado(a) Gestor(a) Setorial da Avaliação de Desempenho,

Prezado(a) Secretário(a) da Comissão de Avaliação de Desempenho da Unidade Central,

Considerando os grandes desafios enfrentados em decorrência da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, em especial as adaptações para o regime especial de teletrabalho, as alterações nos calendários escolares dos anos de 2020 e 2021, com consequentes mudanças nas férias dos servidores do quadro do magistério, o acerto do relatório 1095 dias, em decorrência da inconsistência apresentada no SISAD em 2020 e com o objetivo de minimizar o impacto negativo de tais situações no processo de avaliação de desempenho, evitando o acúmulo de pendências, informamos que o prazo de fechamento do Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD) será prorrogado por mais 30 dias. Portanto, o prazo para o fechamento do SISAD anteriormente previsto para 26/02/2021, **será prorrogado para lançamentos até o dia 31/03/2021.**

Atenciosamente,

Sátia Gonçalves Bispo

Diretoria de Avaliação e Desempenho

Paulo Henrique Rodrigues

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

De acordo:

Ana Costa Rego

Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Satila Gonçalves Bispo, Diretor (a)**, em 25/02/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 25/02/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 25/02/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25880564** e o código CRC **5DA3E31F**.
